



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 515/21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de serviço militar prestado, pelo servidor **CÁSSIO CADIZ DOS REIS**, titular do cargo público de Agente de Combate à Endemias, inscrito na matrícula nº 4237-4, no total de 1007 dias, correspondentes a 2 (dois) anos 9 (nove) meses e 7 (sete) dias, para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.10309-2, de 15/10/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2021.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

278

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30</u> / <u>10</u> / <u>21</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>